



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

## Requerimento nº 65/2026

ASSUNTO: Requer esclarecimentos detalhados acerca do Contrato Administrativo nº 033/2026, decorrente da Inexigibilidade nº 005/2026.

**Luiz Marcelo Costa**, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que se digne a fornecer, no prazo legal, cópia integral do Contrato Administrativo nº 033/2026, firmado com o Senhor Marcos Maroni Escudeiro, para locação de imóvel destinado à Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos e informações que seguem:

1. Justificativa de Escolha: Apresentar o relatório técnico que justifique a escolha específica deste imóvel em detrimento de outros na região central, detalhando as características singulares que inviabilizaram o processo licitatório comum.
2. Avaliação Mercadológica: Enviar cópia dos laudos de avaliação do valor locatício realizados pela administração ou por imobiliárias idôneas que comprovem que o montante de R\$ 7.000,00/mês é compatível com o valor de mercado para o local e o estado de conservação do prédio.
3. Vistoria e Acessibilidade: Encaminhar cópia do laudo de vistoria prévia e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) atualizado, bem como certidão de que o imóvel atende às normas de acessibilidade (NBR 9050).
4. Finalidade Institucional: Quais departamentos da Secretaria de Educação serão instalados no local? Já houve a mudança efetiva para o prédio ou o cronograma de instalação já foi definido?
5. Histórico de Locação: Informar se este imóvel já foi locado pela Prefeitura anteriormente e se houve reajuste no valor do aluguel em comparação a contratos passados.
6. Certidões do Contratado: Cópia de todas as certidões de regularidade fiscal do locador apresentadas no ato da assinatura em 23 de abril de 2026.

## JUSTIFICATIVA

Considerando o princípio constitucional da publicidade e a obrigação do Poder Executivo em prestar contas da aplicação dos recursos públicos;



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

Considerando a celebração de contrato por Inexigibilidade de Licitação (nº 005/2026), fundamentada na suposta inviabilidade de competição para a escolha do imóvel situado à Rua Major Joaquim Luiz, nº 316;


Considerando o valor anual de R\$ 84.000,00, que representa um custo mensal de R\$ 7.000,00 aos cofres públicos;

Faz-se necessária a fiscalização por parte deste Legislativo para garantir que o imóvel atende aos requisitos técnicos e que o valor locatício está em estrita consonância com os preços de mercado.

Este pedido ampara-se no dever de fiscalização dos Vereadores e no direito de acesso à informação em virtude de denúncia publicada no Portal Joanópolis Notícias. O descumprimento injustificado de requisições de informações pela Câmara Municipal pode configurar infração político-administrativa.

Certo de contar com a transparência de Vossa Excelência, aguardo o envio das informações dentro do prazo legal.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

  
Luiz Marcelo Costa  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROCOLO Nº 330 / GS  
DATA 04/05/2026 HRS 11:20  
ASS [assinatura]